

Justiça, equidade, diversidade e inclusão na educação: desafios e perspectivas para uma educação democrática

Justice, equity, diversity and inclusion in education: challenges and perspectives for democratic education

Benedito Cherbéu Dlessandre Oliveira
Marisa Ramos Rodrigues da Silva
Andrea Paula Pitta
Cristiane Leite de Almeida
Elaine Cristina Cendretti
Elaine Cristina Iacida Soriano
Ivonete Fernandes Francisco
Maria Rita Evangelista Vicente
Roger William Freire Ronconi
Zilda Rezende Mota

“A educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.”
Paulo Freire

RESUMO

A educação constitui um direito humano fundamental e um dos principais instrumentos para a construção de sociedades democráticas, justas e socialmente sustentáveis. Nesse contexto, os princípios da justiça, equidade, diversidade e inclusão assumem papel central na organização das políticas educacionais, das práticas pedagógicas e das relações estabelecidas no ambiente escolar. Este artigo tem como objetivo geral analisar, por meio de revisão bibliográfica, a importância da justiça, da equidade, da valorização da diversidade e da inclusão no campo educacional, considerando os desafios relacionados às desigualdades sociais, econômicas, culturais, étnico-raciais, de gênero e às diferentes condições de aprendizagem. A metodologia caracteriza-se como uma revisão bibliográfica de abordagem qualitativa, fundamentada em livros, artigos científicos, documentos oficiais e publicações de organismos nacionais e internacionais relacionados à educação inclusiva e equitativa. A literatura evidencia que garantir igualdade formal de acesso à escola não é suficiente para assegurar o direito à educação, sendo necessário desenvolver políticas e práticas capazes de reconhecer as diferentes condições dos estudantes e eliminar barreiras à participação, permanência e aprendizagem. A UNESCO destaca que a inclusão deve considerar a diversidade como elemento constitutivo da sociedade e não como obstáculo à aprendizagem,

enquanto documentos brasileiros reforçam a relação entre educação, direitos humanos, inclusão, diversidade, equidade e justiça social. Conclui-se que a construção de uma educação efetivamente democrática exige políticas públicas articuladas, formação continuada dos profissionais, currículos inclusivos, gestão democrática, combate às discriminações e distribuição equitativa dos recursos educacionais.

Palavras-chave: Justiça social. Equidade. Diversidade. Inclusão. Educação.

ABSTRACT

Education is a fundamental human right and one of the main instruments for building democratic, fair, and socially sustainable societies. In this context, the principles of justice, equity, diversity, and inclusion play a central role in the organization of educational policies, pedagogical practices, and relationships established within educational environments. This article aims to analyze, through a bibliographic review, the importance of justice, equity, appreciation of diversity, and inclusion in education, considering challenges related to social, economic, cultural, ethnic-racial, and gender inequalities, as well as different learning conditions. The methodology is characterized as a qualitative bibliographic review based on books, scientific articles, official documents, and publications by national and international organizations related to inclusive and equitable education. The literature indicates that ensuring formal equality of access to school is not sufficient to guarantee the right to education. It is necessary to develop policies and practices capable of recognizing students' different conditions and removing barriers to participation, retention, and learning. UNESCO emphasizes that inclusion should consider diversity as a constitutive element of society rather than an obstacle to learning, while Brazilian documents reinforce the relationship between education, human rights, inclusion, diversity, equity, and social justice. It is concluded that building an effectively democratic education requires articulated public policies, continuing professional development, inclusive curricula, democratic management, combating discrimination, and equitable distribution of educational resources.

Keywords: Social justice. Equity. Diversity. Inclusion. Education.

INTRODUÇÃO

A educação ocupa posição estratégica na construção de sociedades democráticas, uma vez que contribui para o desenvolvimento humano, a participação social, a cidadania e a redução das desigualdades. Entretanto, o acesso à escola, embora fundamental, não garante por si só igualdade de oportunidades educacionais. Diferentes grupos sociais vivenciam condições desiguais de acesso, permanência, participação e aprendizagem, o que torna necessário discutir a educação a partir dos princípios da justiça, equidade, diversidade e inclusão (UNESCO, 2024). A Agenda 2030, por meio do Objetivo de

Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), estabelece o compromisso de assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas.

A discussão sobre justiça educacional ultrapassa a ideia de oferecer formalmente as mesmas condições para todos. A igualdade pode representar um tratamento idêntico, enquanto a equidade pressupõe reconhecer que os indivíduos partem de condições diferentes e, portanto, podem necessitar de apoios diferenciados para alcançar oportunidades efetivamente semelhantes. Nesse sentido, políticas educacionais comprometidas com a justiça social precisam considerar as desigualdades econômicas, territoriais, culturais, étnico-raciais, de gênero e relacionadas à deficiência (FRASER, 2008; UNESCO, 2024).

A diversidade, por sua vez, constitui característica inerente à sociedade e às instituições educacionais. A escola reúne estudantes com diferentes histórias, culturas, identidades, condições socioeconômicas, formas de aprendizagem e experiências de vida. Dessa maneira, reconhecer a diversidade significa superar perspectivas homogeneizadoras que consideram determinado padrão cultural, social ou comportamental como referência universal. A UNESCO tem defendido que a diversidade deve ser compreendida como um elemento capaz de enriquecer a educação e a sociedade, e não como uma barreira ao processo educativo.

A inclusão educacional está relacionada à criação de condições para que todos os estudantes possam participar plenamente da vida escolar, independentemente de suas características ou condições. Essa perspectiva implica identificar e eliminar barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais, atitudinais, culturais e institucionais que possam dificultar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem (BOOTH; AINSCOW, 2011).

No contexto brasileiro, a articulação entre educação, direitos humanos, equidade, inclusão e diversidade ganhou destaque nas discussões das políticas educacionais. A Conferência Nacional de Educação de 2024, por exemplo, estabeleceu como um de seus eixos a educação, os direitos humanos, a inclusão e a diversidade, enfatizando a equidade e a justiça social como elementos fundamentais para garantir o direito à educação.

Dessa forma, discutir justiça, equidade, diversidade e inclusão na educação significa refletir sobre o papel da escola na reprodução ou superação das desigualdades sociais. A instituição educacional pode tanto reproduzir padrões de exclusão quanto constituir-se em espaço de transformação social, participação democrática e valorização das diferenças (FREIRE, 1996).

OBJETIVO

Analisar, por meio de revisão bibliográfica, a importância da justiça, da equidade, da diversidade e da inclusão na educação, identificando os principais desafios e possibilidades para a construção de práticas educativas democráticas, inclusivas e socialmente justas.

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter descritivo e reflexivo. A revisão bibliográfica possibilita reunir e analisar conhecimentos produzidos anteriormente sobre determinado fenômeno, permitindo compreender diferentes perspectivas teóricas e estabelecer relações entre conceitos e práticas.

Foram considerados livros, artigos científicos, documentos oficiais, legislações educacionais e publicações de organismos nacionais e internacionais relacionados aos temas justiça social, equidade, diversidade, inclusão, direitos humanos e educação. Entre as principais fontes institucionais consultadas destacam-se documentos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A análise bibliográfica foi organizada a partir de categorias temáticas: justiça educacional; equidade; diversidade; inclusão; desigualdades sociais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas e gestão democrática. A seleção das referências considerou sua pertinência ao tema, relevância acadêmica e contribuição para a compreensão dos desafios contemporâneos da educação.

A literatura institucional recente evidencia que as desigualdades educacionais estão associadas a fatores como condição socioeconômica, território, etnia, deficiência, gênero, idioma e outras características que podem se sobrepor e produzir situações de exclusão. Por isso, as políticas educacionais precisam adotar uma perspectiva multidimensional da equidade e da inclusão (UNESCO, 2024).

Justiça social e educação

O conceito de justiça social possui diferentes interpretações, mas, no campo educacional, está diretamente relacionado à garantia de direitos, à igualdade de oportunidades e à superação de mecanismos de exclusão. Rawls (2000) compreende a justiça a partir de princípios que buscam organizar uma sociedade na qual as instituições garantam direitos básicos e oportunidades justas. Aplicada à educação, essa perspectiva permite compreender que o acesso ao conhecimento e às oportunidades educacionais deve constituir um direito social e não um privilégio condicionado à origem dos indivíduos.

A escola desempenha papel relevante na construção da justiça social porque participa da formação dos sujeitos e da distribuição de conhecimentos socialmente valorizados. Entretanto, quando reproduz desigualdades presentes na sociedade, pode contribuir para a manutenção de privilégios e desvantagens. Bourdieu e Passeron (2014) demonstram que os sistemas educacionais podem reproduzir desigualdades sociais quando valorizam determinados capitais culturais em detrimento de outros.

A justiça educacional, portanto, exige mais do que garantir matrícula e frequência escolar. É necessário assegurar condições para que os estudantes tenham acesso a recursos pedagógicos, professores qualificados, ambientes adequados, tecnologias, alimentação, transporte e apoio necessário para desenvolver suas potencialidades. A UNESCO destaca que a transformação educacional exige colocar a inclusão, a equidade e a igualdade de gênero no centro das políticas e intervenções, juntamente com investimentos adequados na educação e na valorização dos profissionais.

No contexto brasileiro, a justiça educacional também está associada ao enfrentamento do racismo, do preconceito, da discriminação e das desigualdades

históricas. A CONAE 2024 destaca a necessidade de garantir acesso, permanência e aprendizagem para diferentes grupos historicamente vulnerabilizados, defendendo uma educação humanizadora orientada pelo respeito à diversidade e pela construção da justiça social (FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2024).

Equidade como princípio educacional

A equidade diferencia-se da igualdade porque reconhece que pessoas e grupos podem apresentar necessidades distintas. Enquanto a igualdade pode significar oferecer o mesmo recurso a todos, a equidade busca distribuir recursos e oportunidades considerando as condições concretas dos sujeitos. Essa distinção é fundamental para compreender políticas de inclusão, ações afirmativas e estratégias destinadas a grupos historicamente excluídos (FRASER, 2008).

Na educação, a equidade implica reconhecer que estudantes provenientes de diferentes contextos sociais não possuem necessariamente as mesmas condições para aprender. Questões relacionadas à pobreza, deficiência, localização geográfica, raça, gênero, pertencimento cultural, migração e outras dimensões podem influenciar as trajetórias educacionais. A UNESCO reconhece que fatores como pobreza, localização, gênero, idioma, deficiência, etnia e migração podem limitar o acesso a uma educação de qualidade.

Assim, políticas equitativas devem considerar a necessidade de investimentos diferenciados para territórios e grupos que enfrentam maiores obstáculos. A equidade não significa privilegiar determinados estudantes, mas criar condições para compensar desigualdades que impedem a participação em condições justas.

O planejamento educacional orientado pela equidade também exige o uso de dados para identificar desigualdades e monitorar resultados. O acompanhamento das taxas de matrícula, frequência, evasão, aprendizagem e conclusão, desagregadas por diferentes características sociais, permite identificar grupos que permanecem excluídos ou em situação de desvantagem (UNESCO, 2024). O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira também vem ampliando a produção de informações relacionadas à diversidade e à inclusão no contexto escolar.

DISCUSSÃO

Diversidade no contexto educacional

A diversidade representa uma dimensão constitutiva da sociedade. No ambiente escolar, manifesta-se por meio das diferenças culturais, étnicas, raciais, religiosas, linguísticas, sociais, econômicas, físicas e cognitivas. Reconhecer essas diferenças é essencial para construir relações pedagógicas baseadas no respeito, no diálogo e na valorização das múltiplas identidades.

Candau (2012) argumenta que a educação intercultural precisa superar perspectivas que tratam a diversidade apenas como elemento decorativo do currículo. A valorização da diversidade deve estar presente nas práticas pedagógicas, nos materiais didáticos, no currículo, na formação docente e nas relações estabelecidas dentro das instituições.

A construção de currículos inclusivos requer, portanto, o reconhecimento de diferentes saberes e experiências. A UNESCO-IBE destaca a necessidade de currículos contextualizados que integrem conhecimentos locais e considerem identidade, diversidade e equidade, especialmente em contextos marcados por heranças coloniais e desigualdades históricas.

No Brasil, a valorização da diversidade também envolve o enfrentamento do racismo e a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena no processo educativo. A educação pode contribuir para desconstruir estereótipos e preconceitos, promovendo uma compreensão mais ampla da formação histórica e cultural brasileira (MUNANGA, 2005).

A diversidade, dessa forma, não deve ser compreendida como problema a ser corrigido, mas como elemento que pode ampliar as possibilidades de aprendizagem e convivência democrática. Uma escola que valoriza diferentes identidades favorece o desenvolvimento da empatia, do respeito e da capacidade de conviver com diferenças.

Inclusão educacional e eliminação de barreiras

A educação inclusiva pressupõe que todos os estudantes tenham direito de participar do processo educativo em condições de dignidade e respeito. Booth e Ainscow (2011) destacam que a inclusão envolve a identificação e a redução das barreiras à aprendizagem e à participação, exigindo transformações na cultura, nas políticas e nas práticas das instituições educacionais.

Essa concepção amplia o debate sobre inclusão para além da deficiência. Embora a inclusão das pessoas com deficiência seja uma dimensão essencial, o conceito também envolve outros grupos que historicamente enfrentam exclusão ou discriminação. A UNESCO afirma que uma perspectiva ampla de inclusão deve considerar grupos afetados por desigualdades relacionadas à origem étnica, situação econômica, gênero, deficiência, localização geográfica, entre outras condições.

As barreiras à inclusão podem ser físicas, pedagógicas, comunicacionais, tecnológicas, econômicas ou atitudinais. Entre elas estão a ausência de acessibilidade arquitetônica, materiais pedagógicos inadequados, práticas de ensino pouco flexíveis, preconceitos, discriminação, dificuldades de comunicação e insuficiência de recursos especializados.

Nesse sentido, a inclusão exige mudanças na organização da escola e não apenas adaptações individuais. É necessário desenvolver práticas pedagógicas diversificadas, utilizar diferentes estratégias de ensino e avaliação, ampliar recursos de acessibilidade e fortalecer a colaboração entre profissionais, famílias e comunidade.

O papel das políticas públicas na promoção da equidade e da inclusão

As políticas públicas educacionais constituem instrumentos fundamentais para garantir o direito à educação. A formulação de políticas orientadas pela equidade permite direcionar recursos e estratégias para grupos e territórios que enfrentam maiores desigualdades.

No Brasil, documentos recentes reforçam a relação entre qualidade educacional, equidade, direitos humanos e respeito à diversidade. As discussões relacionadas ao planejamento educacional para o período 2024-2034 incluem a qualidade e a equidade como orientações para a formulação e implementação das

políticas educacionais, além da promoção dos direitos humanos e do respeito à diversidade.

A política educacional também precisa considerar a articulação entre diferentes setores. Questões como pobreza, insegurança alimentar, transporte, saúde, violência, trabalho infantil e condições habitacionais interferem diretamente na trajetória escolar. Dessa maneira, ações intersetoriais podem contribuir para enfrentar fatores externos que dificultam a permanência e a aprendizagem.

A UNESCO destaca que a inclusão e a equidade precisam estar presentes em todo o ciclo das políticas públicas, desde o planejamento e financiamento até a implementação e avaliação. A análise das desigualdades deve considerar diferentes fatores que podem se sobrepor, exigindo respostas articuladas e contextualizadas.

Formação dos profissionais da educação

A efetivação da inclusão e da equidade depende, em grande medida, da formação dos profissionais da educação. Professores, gestores e demais trabalhadores precisam desenvolver conhecimentos e competências para reconhecer diferentes necessidades, combater preconceitos e utilizar estratégias pedagógicas capazes de atender à diversidade dos estudantes.

Freire (1996) compreende a prática educativa como uma ação ética, dialógica e política. Nesse sentido, ensinar não significa apenas transmitir conteúdos, mas estabelecer relações que respeitem a autonomia, a dignidade e os saberes dos educandos. Essa perspectiva aproxima-se dos princípios de uma educação comprometida com a justiça e a inclusão.

A formação continuada deve abordar temas como educação inclusiva, relações étnico-raciais, direitos humanos, diversidade cultural, acessibilidade, gênero, tecnologias assistivas, prevenção da violência e estratégias de aprendizagem diversificadas. A UNESCO também destaca a importância do investimento na profissão docente para a transformação dos sistemas educacionais e o alcance do ODS 4.

A formação profissional precisa ainda superar uma visão individualizante dos problemas de aprendizagem. Em vez de atribuir exclusivamente ao estudante a

responsabilidade por suas dificuldades, é necessário analisar as condições pedagógicas, sociais e institucionais que podem produzir ou intensificar essas dificuldades.

Gestão democrática e participação

A gestão democrática constitui outro elemento importante para a construção de uma educação inclusiva e equitativa. A participação de estudantes, famílias, professores, profissionais e comunidade na elaboração das decisões escolares contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento e a responsabilidade coletiva.

A gestão democrática também possibilita que diferentes grupos tenham voz na definição das prioridades educacionais. Quando decisões são construídas de maneira participativa, torna-se mais provável que necessidades específicas sejam reconhecidas e incorporadas ao planejamento institucional.

A CONAE 2024 enfatizou a importância de transformar a escola em território de direitos, fortalecendo os projetos político-pedagógicos e a participação dos estudantes e da comunidade na vida escolar (FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2024).

Nesse contexto, o Projeto Político-Pedagógico deve ser compreendido como instrumento de planejamento coletivo e não apenas como documento burocrático. Sua elaboração pode incorporar princípios de justiça, equidade, diversidade e inclusão, estabelecendo objetivos, ações e estratégias para enfrentar as desigualdades presentes na comunidade escolar.

Desafios para a construção de uma educação justa e inclusiva

Apesar dos avanços normativos e das políticas implementadas, persistem desafios significativos para a consolidação de sistemas educacionais verdadeiramente inclusivos e equitativos. Entre eles estão as desigualdades socioeconômicas, a insuficiência de recursos, a evasão escolar, as diferenças de qualidade entre redes e territórios, o preconceito e a discriminação.

Na América Latina, embora tenham ocorrido avanços na expansão dos sistemas educacionais, permanecem desigualdades relacionadas à condição

socioeconômica, etnia e localização geográfica. A UNESCO destaca a necessidade de políticas capazes de reduzir essas lacunas e garantir trajetórias educacionais mais equitativas.

Outro desafio consiste em transformar os princípios presentes nos documentos oficiais em práticas efetivas. A existência de leis e políticas inclusivas não garante automaticamente mudanças no cotidiano das instituições. É necessário assegurar financiamento, formação profissional, acompanhamento, avaliação e participação social.

Também é necessário reconhecer a interseccionalidade das desigualdades. Um estudante pode enfrentar simultaneamente diferentes formas de vulnerabilidade, como pobreza, discriminação racial, deficiência e dificuldades territoriais. Por isso, respostas educacionais isoladas podem ser insuficientes para garantir a inclusão plena (UNESCO, 2024).

Possibilidades para o fortalecimento da justiça, equidade, diversidade e inclusão

Entre as possibilidades de fortalecimento de uma educação mais justa está a ampliação de políticas de financiamento equitativo, direcionando maiores recursos para escolas e territórios que apresentam maiores necessidades. A distribuição dos recursos deve considerar não apenas o número de estudantes, mas também suas condições sociais e educacionais.

Outra estratégia consiste na construção de currículos que representem a diversidade social e cultural dos estudantes. Currículos inclusivos devem possibilitar o contato com diferentes perspectivas históricas, culturais e sociais, contribuindo para combater estereótipos e ampliar a compreensão sobre a pluralidade humana.

Também são necessárias práticas pedagógicas flexíveis e diversificadas. O uso de metodologias ativas, recursos tecnológicos, tecnologias assistivas, diferentes formas de avaliação e estratégias de aprendizagem pode contribuir para ampliar a participação dos estudantes.

A UNESCO reforça que sistemas educacionais inclusivos devem eliminar barreiras e promover condições para que todos os estudantes participem e

aprendam. A perspectiva contemporânea da inclusão considera a diversidade como um valor fundamental e busca transformar as próprias estruturas educacionais que produzem exclusão.

Finalmente, é fundamental desenvolver mecanismos permanentes de avaliação das políticas de inclusão e equidade. A produção e análise de dados desagregados podem auxiliar gestores e profissionais a identificar grupos que apresentam maiores dificuldades de acesso, permanência e aprendizagem, permitindo intervenções mais adequadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão bibliográfica realizada demonstra que justiça, equidade, diversidade e inclusão constituem dimensões inseparáveis da construção de uma educação democrática e socialmente comprometida. Garantir o direito à educação significa não apenas assegurar matrícula e frequência, mas criar condições concretas para que todos possam participar, aprender e concluir suas trajetórias educacionais com qualidade.

A equidade apresenta-se como princípio fundamental porque reconhece que os estudantes possuem diferentes condições de partida e, conseqüentemente, podem necessitar de diferentes formas de apoio. Nesse sentido, oferecer exatamente os mesmos recursos para todos não significa necessariamente promover justiça. A justiça educacional requer a identificação das desigualdades e a adoção de medidas capazes de enfrentá-las.

A diversidade também deve ser compreendida como uma riqueza educacional. Diferenças culturais, étnico-raciais, sociais, linguísticas, físicas e cognitivas podem contribuir para ampliar as experiências de aprendizagem e fortalecer a convivência democrática. Para isso, entretanto, é necessário combater práticas discriminatórias e construir currículos e ambientes escolares que representem a pluralidade da sociedade.

A inclusão, por sua vez, exige transformação das culturas, políticas e práticas educacionais. Não basta inserir estudantes historicamente excluídos em instituições que permanecem estruturadas para atender apenas a um padrão considerado ideal.

É necessário eliminar barreiras e desenvolver estratégias que possibilitem a participação e a aprendizagem de todos.

No Brasil, documentos recentes reforçam a necessidade de articular educação, direitos humanos, equidade, inclusão e diversidade como elementos fundamentais das políticas educacionais. A CONAE 2024 e as discussões relacionadas ao planejamento educacional nacional evidenciam a centralidade da justiça social e da garantia do direito à educação.

Entende-se, portanto, que uma educação efetivamente justa e inclusiva depende de políticas públicas consistentes, financiamento adequado, formação continuada dos profissionais, gestão democrática, currículos inclusivos, acessibilidade, participação da comunidade e mecanismos permanentes de acompanhamento das desigualdades. Mais do que uma responsabilidade exclusiva da escola, a construção da equidade educacional constitui compromisso social e político que envolve o Estado, as instituições educacionais, as famílias e a sociedade.

A educação, nesse sentido, pode assumir uma função transformadora ao contribuir para a construção de sujeitos críticos, autônomos e capazes de reconhecer e respeitar as diferenças. Conforme a perspectiva de Freire (1996), uma prática educativa comprometida com a transformação social deve reconhecer a dignidade dos sujeitos e estimular sua participação na construção de uma sociedade mais democrática.

REFERÊNCIAS

AINSCOW, Mel. **Every learner matters equally**: celebrating and championing inclusion in education. Paris: UNESCO, 2024.

BRASIL. **Conferência Nacional de Educação 2024**: documento referência. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.614, de 2024**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 27 ago. 2026.

BOOTH, Tony; AINSCOW, Mel. **Index para a inclusão**: desenvolvendo a aprendizagem e a participação nas escolas. 3. ed. Bristol: CSIE, 2011.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

CANDAU, Vera Maria. **Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos** humanos. Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, 2012.

FRASER, Nancy. **Scales of justice**: reimagining political space in a globalizing world. New York: Columbia University Press, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO (FNE). **Conferência Nacional de Educação – CONAE 2024**: documento final. Brasília, DF: Fórum Nacional de Educação, 2024.

INEP. **Pesquisa sobre Diversidade e Inclusão 2024**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2025.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

UNESCO. **Educação inclusiva e de qualidade no Brasil**. Brasília, DF: UNESCO, 2024. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/fieldoffice/brasil/expertise/education-quality-brazil>. Acesso em: 27 ago. 2026.

UNESCO. **Transforming education towards SDG4**: report of a global survey on country actions to transform education. Paris: UNESCO, 2024. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/transforming-education-towards-sdg4-report-global-survey-country-actions-transform-education>. Acesso em: 27 ago. 2026.

UNESCO. **Equity in Education**: International Observatory on Equity and Inclusion in Education. Montreal: UNESCO Institute for Statistics, 2024.

UNESCO-IBE. **Endogenous Curriculum and Universal Values**. Geneva: UNESCO International Bureau of Education, 2024.

UNESCO-IIPE. **Inclusão e equidade na educação**. Buenos Aires: IIPE UNESCO, 2024.